



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 2640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 103, de 31 de março de 2020-** Dispõe sobre Exoneração, a pedido de Secretária Municipal de Governo dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2MYW3ACMSJIJSRBH5JEJNA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 103, de 31 de março de 2020.

“Dispõe sobre Exoneração, a pedido de Secretária Municipal de Governo dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Secretário Municipal de Governo é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido a Sr^a. **ADRIANA BARBOZA TEIXEIRA**, portadora do **RG nº 59.253.762-5** e **CPF nº 976.830.005-15**, do cargo em comissão - Código CC-1, de Secretária Municipal de Governo, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 31 de março de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia